



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.895, de 10 de março de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A  
dicional Suplementar, autorizado pe  
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro  
de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa  
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio  
nal no valor de Cz\$.1.500.000,00 (Um milhão e quinhen  
tos mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação  
do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	- Festividades do Município	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.1.500.000,00

Total..... Cz\$.1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti  
go anterior, será coberto com excesso de arrecadação a  
verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação	Cz\$.1.500.000,00
------------------------	-------------------

Total..... Cz\$.1.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi  
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 1.988.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



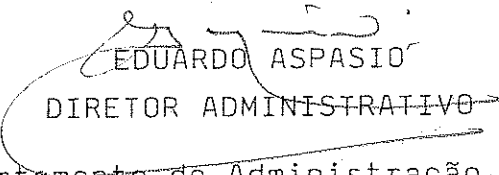
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.895/88 - fls. 02

WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm